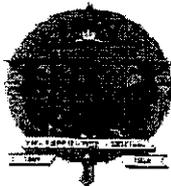


PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Moção N.º 001/2019

“Moção de Apoio aos Comerciantes de São José do Barreiro”

Considerando que, o Poder Público deve valorizar e apoiar o empreendedorismo local;

Considerando que, o Município de São José do Barreiro vem sendo muito prejudicado com a falta de bancos, o que afeta principalmente o comércio local, visto que as pessoas quando saem para fazer movimentação bancária acaba por deixar seus recursos em outras localidades;

Considerando que, foi injusto com todos comerciantes do município uma denúncia maldosa que pegou todos de surpresa;

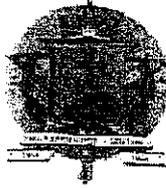
Considerando que, o Município de São José do Barreiro é uma cidade onde há apenas comércios de pequeno porte que lutam para sobreviver tendo em vista a concorrência dos comércios maiores das cidades vizinhas;

Considerando que, em São José do Barreiro a maioria das empresas comerciais no gênero alimentício são empresas familiares e com bastante tempo de funcionamento;

Considerando que embora a Lei seja de âmbito nacional é importante que seja analisada a peculiaridade e realidade do município para sua aplicação;

Considerando que, se for exigido de imediato do comércio local a adequação a Legislação atualmente vigente a maioria deles pode acabar sendo prejudicada;

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

Considerando os fatos acima, CONCLAMO a Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP a aprovar por unanimidade a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos comerciantes de nossa cidade, no sentido de apoiar e rendendo a eles nossa solidariedade e a nossa compreensão diante dos fatos que estão ocorrendo.

Requeiro que, após aprovação seja a presente Moção encaminhada a todos os Comerciantes Locais.

São José do Barreiro, 15 de março de 2019.

Luis Eduardo Santos Ribeiro
Vereador

APROVADO		
por	00	vetos contra
e	08	vetos a favor
S. J. do Barreiro 04.04 2019		
 Presidente		

Luis Eduardo S. Ribeiro
Presidente da Camara

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>073</u>
S. J. do Barreiro <u>15/03/2019</u>

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Camara Municipal